



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 41 / 2025 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.063602/2025-82

Teresina-PI, 08 de Dezembro de 2025

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Técnico de Floriano.

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 2136/23, de 20/12/2023, e considerando:

- O e-mail de solicitação encaminhado pelo presidente da comissão designada pela portaria N° 32/2025 - ASS/CTF, datado de 13.11.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Comissão designada pela PORTARIA N° 32/2025 - ASS/CTF, de 03 de setembro de 2025, responsável pela elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Técnico de Floriano.

Art. 2º - A Comissão terá o **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos**, contados da vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf e seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 10:38)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
DIRETOR
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9ef9acc5b2**